



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.865 , DE 1º DE ABRIL DE 1.992.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

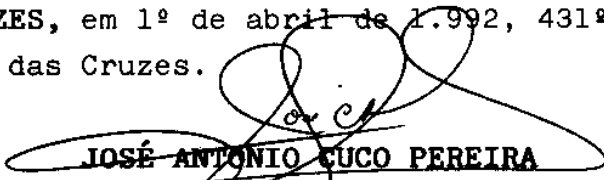
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS -
CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA ELISA DO PRADO LUNARDI", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública atualmente denominada Rua Sagitária, que tem seu início na Rua Jother Santos Pinto e término na Rua Capitão Melo, no Bairro da Vila da Prata, neste Município, - Código de Logradouro 011491-0.

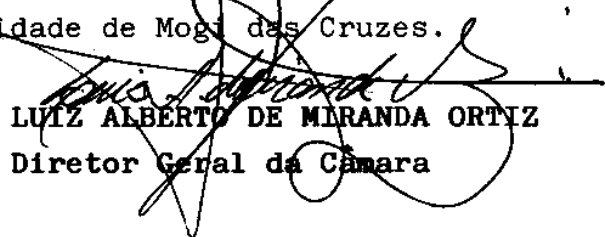
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de abril de 1.992, 431º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de abril de 1.992, 431º - da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUÍZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ

Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON CAMILLO)

ral